



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Aprovado Em: 13 / 06 / 19

*Ivan Luciano Araújo*  
Presidente

**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Emenda Aditiva Nº 007/2019  
Ao Projeto de Lei de Nº032/2019**

Por iniciativa da vereadora Urânia Silveira Sobral Leite, do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, com respaldo nas Legislações Vigentes, com atenção redobrada na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Casa de Leis em seu art. 177º §3º, proponho a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 032/2019 que "cria o conselho municipal de turismo e dá outras providências".

**Emenda Aditiva**

Aditivo ao Projeto de lei em questão o art. 13, que terá a seguinte redação:

**Art. 13º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, 11 de junho de 2019

Gabinete da Vereadora

*Urânia Silveira Sobral Leite*  
**Urânia Silveira Sobral Leite**

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Recebido em: 13/06/19

*[Assinatura]*  
Responsible

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000  
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000  
[www.camaradeitaporanga.se.gov.br](http://www.camaradeitaporanga.se.gov.br)  
CNPJ 00.760.576/0001-57